

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CSSJ-CON-PRO 05/2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS REMANESCENTES NA 1.ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a relação dos candidatos classificados na primeira fase do processo seletivo e os convoca para a prova de conhecimentos para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes na 1.ª série do Ensino Médio no Colégio Sesc São José, em Curitiba – PR, para o ano de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação CSSJ-DIV-01/2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer ao Colégio Sesc São José, Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba/PR no dia **11 de fevereiro de 2020 (terça-feira)**, para realização da Prova de Conhecimentos no horário das **14h às 17h**.

1.2 Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com **uma (01) hora de antecedência**, pois o portão de acesso será fechado às 13h45.

1.3 Apenas os candidatos terão acesso ao local, não sendo permitidos acompanhantes nas dependências do Colégio Sesc São José durante a realização da prova.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

2.1 O candidato deverá estar munido de RG (Documento de Identidade) original e/ou Certidão de Nascimento (original ou cópia autenticada) juntamente com um documento com foto.

2.2 Para a realização das provas os candidatos deverão levar lápis, borracha e caneta esferográfica (azul ou preta).

2.3 Será proibido o uso de telefone celular, calculadora ou qualquer material de consulta.

2.4 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que apresentar valor igual a zero em alguma das matérias descritas neste Edital (Matemática, Língua Portuguesa e Redação).

2.5 O conteúdo da Prova de Conhecimentos estará contido nos tópicos abaixo:

I - Matemática (10 questões)

a) Conjuntos Numéricos e suas Operações: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais.

b) Álgebra: expressões algébricas, equações do primeiro grau com uma incógnita, sistema de equações do primeiro grau com duas incógnitas, inequação do primeiro grau, equações do segundo grau.

c) Proporcionalidade: razão, proporção, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.

d) Geometria: ângulos, polígonos, circunferência e círculo.

e) Grandezas e Medidas: medidas de comprimento, medidas de superfície, medidas de massa, medidas de volume, medidas de capacidade, medidas de tempo.

f) Estatística: análise de dados estatísticos, raciocínio combinatório.

II - Língua Portuguesa (4 questões)

Interpretação de texto, produção de texto (redação).

2.6 Para a correção da Redação serão utilizados os critérios abaixo:

	Excelente	Bom	Regular	Inadequado
Atendimento ao gênero textual adequado à abordagem da situação, obedecendo ao tema solicitado	Cumpriu totalmente, com bom desenvolvimento do texto em gênero e atendimento ao tema, com verossimilhança e elementos básicos do relato ou narrativa	Apresentou os fatos com desenvolvimento razoável do tema	Desenvolvimento razoável do tema a partir de problematização muito simples	Apresentou desenvolvimento tangencial do tema/gênero
Características de encadeamento do texto	Abordou a temática de maneira consistente, trazendo informações relevantes ao leitor, com aspectos essenciais à estrutura do texto – personagens, ambientação e enredo	Apresentou estruturação de forma pouco consistente em relação ao tema	Apenas apresentou informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, com base no senso comum e sem relatar uma situação	Apresentou informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema
Conclusão	Articulou de modo claro e objetivo em relação ao conflito estabelecido para que se originasse o texto, apresentando desfecho condizente e interessante relacionado ao tema e bem articulado com a narrativa ou relato	Articulou a culminância do desfecho de maneira mediana em relação às outras partes do texto	Concluiu com desfecho vago	Não elaborou explicitamente um desfecho para a situação

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A Divulgação dos Resultados se dará conforme o cronograma abaixo.

Evento	Data
Realização da Prova de Conhecimentos	11 de fevereiro de 2020 (terça-feira), das 14h às 17h (horário de Brasília) com fechamento do portão às 13h45
Disponibilização do Gabarito Oficial	12 de fevereiro de 2020
Prazo para Recurso	13 e 14 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado dos Recursos	19 de fevereiro de 2020
Resultado final/Convocação dos aprovados para matrícula	20 de fevereiro de 2020

3.2 Os resultados serão publicados nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br) e fixado nas dependências do Colégio Sesc São José e nas Unidades de Serviços do Sesc Paraná listadas abaixo:

- I - Sesc Água Verde – Av. República Argentina, 944, Curitiba/PR, telefone (41) 3340-2450.
- II - Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969, Mercês - Curitiba/PR, telefone (41) 3259-1350.
- III - Sesc Paço da Liberdade – Praça Generoso Marques, 189, Centro – Curitiba/PR, telefone (41) 3234-4200.
- IV - Sesc Portão – Rua João Bettega, 770, Portão – Curitiba/PR, telefone (41) 3220-8000.
- V - Sesc São José dos Pinhais – Av. Rocha Pombo, 2.864 – São José dos Pinhais/PR, telefone (41) 3586-5250.

3.3 A folha do gabarito contará com um campo destinado à anotação das respostas das questões objetivas e que poderá ser destacado, de modo a ser levado pelo candidato para posterior conferência frente ao gabarito oficial.

3.4 O gabarito oficial da prova será divulgado em **12 de fevereiro de 2020** nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br).

3.5 O candidato poderá interpor recurso no prazo de dois (02) dias úteis após a publicação do gabarito oficial por meio de protocolo realizado no Colégio Sesc São José, localizado na praça Rui Barbosa, 661, Centro – Curitiba/PR.

3.6 As respostas aos eventuais recursos serão publicadas no prazo de cinco (05) dias úteis após o término do prazo para protocolo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O estabelecimento do Índice Classificatório será regido pelos seguintes critérios:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Análise da categoria do candidato e cálculo do Índice de Categoria;
- c) Análise da Ficha de Inscrição e do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar e cálculo do Índice de Renda Bruta Familiar; e
- d) Realização de prova e cálculo do Índice da Nota da Prova.

4.2 O Índice Classificatório será obtido mediante os critérios aqui indicados.

I – Índice de Categoria, determinado em conformidade com as informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável legal no momento da inscrição.

Categoria	Peso de nota
Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes	5,00
Público em geral	2,00

II – Índice da Prova, sendo a nota final obtida por meio de uma média ponderada entre a nota das questões das matérias Matemática e Língua Portuguesa, de acordo com a categoria do candidato.

Categoria	Peso de nota
Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes	2,50
Público em geral	1,50

III – Índice da Renda Bruta Familiar, sendo a pontuação obtida por meio dos pontos distribuídos em conformidade com a renda bruta familiar apresentada e a categoria na qual se encontra o candidato.

Categoria	Renda bruta familiar	Peso de nota
Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes	Até 1 salário Mínimo	2,50
	De 1 a 2 salários mínimos	2,00
	De 2 a 3 salários mínimos	1,50
Público em geral	Até 1 salário Mínimo	2,00
	De 1 a 2 salários mínimos	1,50
	De 2 a 3 salários mínimos	1,00

4.3 Os candidatos, inscritos no presente processo seletivo, ficam desde já cientes de que este Edital atenderá preferencialmente a Trabalhadores/Dependentes do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em conformidade com critérios adotados pelo Índice Classificatório exposto acima.

4.4 A classificação final será apresentada em ordem decrescente conforme o resultado do Índice Classificatório, ficando em melhor colocação o candidato que alcançar maior pontuação no Índice Classificatório em conformidade com os critérios adotados pelo presente Edital.

4.5 No dia **20 de fevereiro de 2020**, será disponibilizado em Edital, nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br) e nas dependências do Colégio Sesc São José o Resultado Final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

4.6 As Bolsas Educacionais serão disponibilizadas em função da análise dos critérios acima estipulados e da opção do candidato pelo turno de estudos (manhã ou tarde). Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos aprovados em posição que ultrapasse essas vagas entrarão em lista de espera para abertura de novas vagas e serão convocados de acordo com turno disponível.

4.7 No caso de empate no Índice Classificatório dar-se-á preferência ao candidato que, sucessivamente:

- I - For da categoria Trabalhador/Dependente do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- II - Tiver Renda Bruta Familiar até 01 salário mínimo;
- III - Tiver Renda Bruta Familiar de 01 a 02 salários mínimos;
- IV - Tiver maior Índice na Prova;
- V - Obtiver maior número de acertos na redação;
- VI - Obtiver maior número de acertos na prova objetiva de matemática;
- VII - Obtiver maior número de acertos na prova objetiva de língua portuguesa;
- VIII - Tiver maior idade.

5. DA GRATUIDADE

5.1 O candidato que vier a ser classificado fará jus a Bolsa Educacional Integral para os três (03) anos do Ensino Médio, incluindo uniforme e material didático, desde que cumpra os critérios de:

- I - Renda bruta familiar igual ou inferior a três (03) salários mínimos, conforme piso nacional vigente, obrigatoriamente comprovada anualmente, assim atestando a manutenção de tal condição, sob pena de perda da bolsa;
- II - Aprovação anual em todas as disciplinas regulares, sendo que na 2.^a série também deverá obter aprovação no curso obrigatório do Senac;
- III - Frequência escolar mínima de 75% e
- IV - Cumprimento das normas previstas no Regulamento Escolar.

5.2 Caso venha a ser selecionado para a bolsa de estudos no Colégio Sesc São José, e por algum motivo dela desistir, reprovar ou solicitar transferência, o candidato deverá estar ciente de que não poderá concorrer ao processo seletivo deste colégio pelos próximos dois (02) anos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As bolsas educacionais serão disponibilizadas em função da análise dos critérios acima estipulados e da opção candidato pelo turno (manhã ou tarde).

6.2 Não será feita revisão do processo seletivo e nem haverá disponibilização dos escores, em hipótese alguma.

6.3 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados e/ou divulgados na internet e nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br).

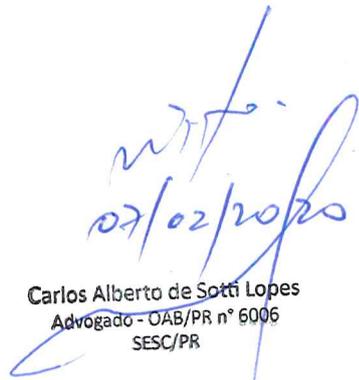
6.5 Informações a respeito da divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases deste processo **não serão fornecidas por telefone.**

Curitiba/PR, 7 de fevereiro de 2020.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Adriano Trentin
Gerente de Educação
Sesc - PR


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR n° 6006
SESC/PR

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA

1. Agata Eduarda Pires
2. Ana Karoline do Prado Dolenga
3. Anita Martins
4. Bruno Henrique Santos de Almeida
5. Cinthia de Amorin Valentim Delcidio
6. Evandro Brusnicki
7. Gabrielle Affonso Ferreira
8. Gabrielly de Almeida Adão
9. Heloisa Souza Bergamasco
10. Jean Castro da Silva
11. Luiz Felipe Amorim Rosa
12. Luiza Fernanda Hahn Siqueira
13. Marcus Vinicius Baia Carvalho
14. Maysa Janyny Sant'ana
15. Moises de Paula Baboim
16. Neuza Kristiny Gomes de Sa Ferreira
17. Rafaelly Luiza Pedroso Lambides
18. Samuel Padilha Martins
19. Vinicius de Oliveira Folda
20. Vinicius Maynard Ferreira
21. Vitor Rodrigues de Vargas
22. Vitoria Eduarda Gaveliki

